



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

18/02/2026

EDIÇÃO Nº 431 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 145/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Marcos Meinen Peukert** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Marcos Meinen Peukert**, matrícula nº 516 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 916cfccb-07ac-4441-830e-1338b12d5c6b